



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA Nº 001/2026

Aos vinte e três (23) dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a partir das 09:00 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros e o agente de contratação abaixo identificados e designados através da **Portaria nº 10, de Julho de 2025**, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública – Dispensa 001/2026 que tem por objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020, Resolução/ FNDE nº 20/2020, Resolução/ FNDE nº 21/2021 e Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública - Dispensa 001/2026. Compareceram no horário acima determinado para participação da sessão: **Cristiano José da Silva**, inscrito no CPF nº 043.977.266-47; **Andre Luiz Nogueira** inscrito no CPF nº 068.206.236-74; **Dilma Francisca Sanches Lima** inscrita no CPF nº 492.549.106-78; **Kesia Jacline Francisca Sanches Oliveira** inscrita no CPF nº 071.925.726-32; **Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR**, CNPJ nº 36.126.968/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Faria de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.958.496-17 e **Associação dos Agricultores Familiares de Patos de Minas e Região – CNPJ** nº 31.921.958/0001-49, neste ato representada pela Sra. Franciele Aparecida Amaral Silva, inscrita no CPF nº 103.173.736-76. Também participaram da sessão, de forma indireta, tendo protocolado e entregado a documentação neste departamento de licitações: **Valmirei Jesus dos Santos**, inscrito no CPF nº 059.640.435-26; **Associação Dos Produtores de Hortifrutigranjeiros e da Agroindustria Familiar do Vale do Rio Grande – Horvagra** inscrita no CNPJ nº 23.368.574.0001-12 e **Diomedes do Nascimento**, inscrito no CPF nº 170.159.286-04. Dado inicio a sessão de julgamento de habilitação e propostas, o agente de contratação procedeu com a abertura dos envelopes com a documentação, passando para a análise dos documentos. Constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos e que todos estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos declarando os licitantes habilitados e aptos a prestar os serviços objeto da presente chamada pública. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pelo o agente de contratação, conforme aqui se declara. O agente de contratação passou os documentos para que fossem rubricados por todos os presentes. Após, o Agente de Contratação passou-se para a abertura do envelope constando dos projetos de venda, que foram lidos e rubricados por todos os presentes. O agente de contratação SUSPENDEU o certame às 11h00, para retorno às 15h00 do dia 23/02/2026, tendo em vista a necessidade de análise e divisão baseando-se nos projetos de venda. Com o retorno da sessão, o Agente de Contratação constatou que o projeto de vendas do Sr. Cristiano José da Silva estava excedendo o valor total,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

sendo assim, o mesmo abriu mão do item “Repolho Roxo” de sua proposta. A proposta apresentada pela Sra. Dilma Francisca Sanches Limas não foi considerada pelo fato da CAF estar registrada no município de Pirapora/MG, estando fora da regionalidade do município de Ibiá/MG, sendo os demais participantes qualificados como formais e informais, locais e regionais tendo prioridade na contratação sob esta. Não retornou à sessão o Sr. Paulo Cezar Faria de Oliveira, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR. As Associações dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região e; Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros e da Agroindustria Familiar do Vale do Rio Grande que também apresentaram proposta, não obtiveram nenhum item referente a este procedimento, tendo em vista que os demais participantes informais e a Associação dos Agricultores Familiares de Patos de Minas e Região, possui prioridade sob estes, uma vez que ela possui estrutura de associados com 50% + 1 de mulheres integrantes. Após efetuada a análise de todas as propostas apresentadas, restaram classificadas conforme anexo I desta Ata de Julgamento. O resultado dessa Sessão será publicado na forma da lei. Saem os presentes intimados acerca do resultado deste procedimento, bem como, da decisão de habilitação e decisão dos vencedores da presente chamada pública, cientificando a todos do prazo de três dias úteis para que querendo apresentem a interposição de recurso, sendo que os autos estarão disponíveis aos interessados para vista de forma imediata. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, ficando este processo devidamente instruído aguardando o prazo recursal, caso não haja apresentação das razões recursais e contrarrazões, o processo seguirá para análise jurídica e posterior homologação, ratificação e contratação.

Vithor Gabriel Borges dos Reis
(Agente de Contratação)

Nicolly Nataly Alves de Sousa
(Membro da Comissão)

Maxuel Carlos Borges
(Membro da Comissão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Presentes:

Cristiano José da Silva – CPF nº 043.977.266-47 - Pratinha

Andre Luiz Nogueira – CPF N° 068.206.236-74

Kesia Jacline Francisca Sanches Oliveira – CPF nº 071.925.726-32

Dilma Francisca Sanches Lima – CPF nº 492.549.106-78 – Pirapora

Associação dos Agricultores Familiares de Patos de Minas e Região – CNPJ nº 31.921.958/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ANEXO I

DIVISÃO DE ITENS

Cristiano José da Silva – CPF nº 043.977.266-47 - Pratinha

- Acelga 600 Unidades – R\$ 6,00 = R\$ 3.600,00
- Mamão 1600 KG – R\$ 9,96 = R\$ 15.936,00
- Tomate 2000 Quilos – R\$ 8,95 = R\$ 17.900,00
- **Repolho Roxo – ABRIU MAO DO REPOLHO -**
- **TOTAL = R\$ 37.436,00**

Andre Luiz Nogueira – CPF N° 068.206.236-74

- Alface 4600 Unidades – R\$ 5,01 = R\$ 23.046,00
- Couve Manteiga 2900 Maços – R\$ 4,92 = R\$ 14.268,00
- Rúcula 523 Maços – R\$ 5,13 = R\$ 2.682,99
- **TOTAL: R\$ 39.996,99**

Diomedes do Nascimento – CPF nº 170.159.286-04

- Feijão Cariquinha 2065 KG – R\$ 9,94 = R\$ 20.526,10
- Laranja Pera 1800 KG – R\$ 6,53 = R\$ 11.754,00
- Limão 400 KG – R\$ 8,03 = R\$ 3.212,00
- Rúcula 877 Maço – R\$ 5,13 = R\$ 4.499,01
- **TOTAL: R\$ 39.991,11**

Valmirei Jesus dos Santos – CPF nº 059.640.435-26

- Brocolis 1000 Maço – R\$ 10,72 = R\$ 10.720,00
- Cheiro Verde 266 Maço – R\$ 5,40 = R\$ 1.436,40
- Couve-Flor 1000 Maço – R\$ 11,63 = R\$ 11.630,00
- Repolho Roxo 1000 KG – R\$ 6,07 = R\$ 6.070,00
- Repolho Verde 2100 KG – R\$ 4,83 = R\$ 10.143,00
- **TOTAL: R\$ 39.999,40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Kesia Jacline Francisca Sanches Oliveira – CPF nº 071.925.726-32

- Abacate 500 KG – R\$ 11,12 = R\$ 5.560,00
- Abobrinha 600 KG – R\$ 10,10 = R\$ 6.060,00
- Chuchu Verde 800 KG – R\$ 8,35 = R\$ 6.680,00
- Feijão Cariquinha 1022 KG – R\$ 9,94 = R\$ 10.158,68
- Melancia 1500 KG – R\$ 4,50 = R\$ 6.750,00
- Pepino 600 KG – R\$ 7,98 = 4.788,00
- **TOTAL: R\$ 39.996,68**

Associação dos Agricultores Familiares de Patos de Minas e Região – CNPJ nº 31.921.958/0001-49

- Abacaxi 800 Unidades – R\$ 11,25 = R\$ 9.000,00
- Cará 500 KG – R\$ 9,74 = R\$ 4.870,00
- Inhame 400 KG – R\$ 10,38 = R\$ 4.152,00
- Banana 4000 KG – R\$ 9,88 = R\$ 39.520,00
- Manga 1600 KG – R\$ 10,51 = R\$ 16.816,00
- Ovo 2700 Duzias – R\$ 11,20 = R\$ 30.240,00
- Tangerina 800 KG – R\$ 10,31 = R\$ 8.248,00
- Feijão Cariquinha 1913 KG – R\$ 9,94 = R\$ 19.015,22
- **TOTAL: R\$ 131.861,22**